



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57

São Paulo, quarta-feira, 7 de março de 2012

Número 44

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

DECRETOS

DECRETO Nº 53.008, DE 6 DE MARÇO DE 2012

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, necessários à implantação de parque municipal.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "k", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, necessários à implantação de parque municipal, contidos na área de 994.613,15m² (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e treze metros e quinze decímetros quadrados), compreendendo as áreas e perímetros abaixo discriminados, indicados na planta P-31.596-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra junta à fl. 10 do processo administrativo nº 2011-0.212.843-7:

I - área 1, com 295.288,34m² (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito metros e trinta e quatro decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-1;

II - área 2, com 699.324,81m² (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro metros e oitenta e um decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-35.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de março de 2012.

DECRETO Nº 53.009, DE 6 DE MARÇO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.954.727,98, de acordo com a Lei nº 15.520/12.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, da Subprefeitura e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.954.727,98 (cinco milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.14.422.1160.1028	Implantação de Núcleos de Direitos Humanos	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.460,00
11.20.14.422.1160.2139	Manutenção do Sistema Intraurbano de Monitoramento em Direitos Humanos - SIM / DH	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.312,08
27.10.18.122.2610.6650	Administração da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00
27.10.18.541.1220.7103	Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	203.187,90
55.10.15.122.2610.2365	Administração da Subprefeitura	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.930,00
87.10.26.126.2620.4710	Apoio Tecnológico para Processamento de Multas de Trânsito	
33909200.08	Despesas de Exercícios Anteriores	5.562.338,00
		5.954.727,98

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.14.422.1160.2189	Atenção em Direitos Humanos para Grupos Vulneráveis	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.772,08
27.10.18.541.1220.7103	Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings	
44905100.00	Obras e Instalações	203.187,90
27.10.18.541.1270.6655	Fomento a Compras Públicas Sustentáveis (CPS)	
33903900.00	Material de Consumo	12.500,00
55.10.15.122.2610.2365	Administração da Subprefeitura	
33903900.00	Material de Consumo	1.930,00
87.10.26.126.2620.4710	Apoio Tecnológico para Processamento de Multas de Trânsito	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.562.338,00
		5.954.727,98

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

MARCELO CARDINALE BRANCO, Secretário Municipal de Transportes

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de março de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 233, DE 6 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora LOURDES ELIZABETH RESS, RF 646.378.9, para, no período de 1.3.2012 a 10.3.2012, substituir a senhora ANGELA ELIANA DE MARCHI, RF 300.934.3, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 234, DE 6 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 6.2.2012, o senhor LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS, RF 793.534.0, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Lapa, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 235, DE 6 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora RENATA MARIA RIBEIRO, RF 798.395.6, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 236, DE 6 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- RODRIGO NERY COSTA, RF 794.416.1, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 45.683/05.

2- CLARISSA DE ALMEIDA PAULILLO, RF 796.723.3, a pedido, e a partir de 01/02/12, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.135/86 e 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 237, DE 6 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CARLOS ROBERTO FORTNER, RF 778.845.2, para, no período de 27.2.2012 a 12.3.2012, sem prejuízo de vencimentos e das funções do cargo que titulariza, substituir o senhor MARIO ROBERTO DE ABREU, RF 786.362.4, no cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 238, DE 6 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- os efeitos do ato que designou a senhora LIVIA DOMINGUES SILVA, RF 778.648.4, para responder pelo cargo de Chefe

de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Municipal Milton Santos, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura.

2- os efeitos do ato que designou a senhora CAMILA SOARES CORREA, RF 778.631.0, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Infanto-Juvenil Adelpha Figueiredo, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura.

3- os efeitos do ato que designou a senhora PAULA DANIELLE DE ANDRADE BUENO, RF 778.673.5, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Supervisão de Bibliotecas, da Biblioteca Helena Silveira, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura.

4- os efeitos do ato que designou a senhora ARIETTE MARIA DE SOUZA MORAES, RF 778.602.6, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Municipal Sérgio Buarque de Holanda, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura.

5- os efeitos do ato que designou a senhora ADILVA MARIA AZEVEDO SANTOS, RF 778.663.8, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Infanto-Juvenil Lenya Fraccaroli, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura.

6- os efeitos do ato que designou a senhora PÂMELA BATISTA RICARDO, RF 787.619.0, para responder pelo cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/94.

7- os efeitos do ato que designou a servidora DOMITILA ALVES DE OLIVEIRA, RF 779.506.8, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Infanto-Juvenil Raul Bopp, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

14- FERNANDO VILELA DA SILVA, RF 734.394.9, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Comunicação e Atendimento ao Público, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.

15- RENATA CRISTINA DE MELO, RF 778.611.5, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.

16- MARIA JOSÉ DIOGO LUIZA, RF 554.414.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão Administrativa, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Anexo I, do Decreto 49.492/08.

17- CRISTIANE LOPRETO PEREIRA DE SOUZA, RF 787.634.3, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão de Curadoria e Programação, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Anexo I, do Decreto 49.492/08.

18- MELINA FURUTA KUROIVA, RF 797.303.9, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Escritório de Cinema de São Paulo-ECINE, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.024/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2012, 459º da fundação de São Paulo.